



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0072/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Carolina Pinterich da Silva (CPF 260.877.868-21) como fiscal titular e Sergio Andrade Silva Leal (CPF 273.801.028-85) como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04.348/2020	Seguros Sura S.A CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27	Aquisição SRP 27/2020 – Serviço – Seguro vida discentes

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR